



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Filosofia – Noturno - 9ª Fase

Componente curricular: Código GCS010 – Direitos e Cidadania

Fase: 9ª

Ano/semestre: 2016.2

Número da turma: 15359

Número de créditos: 04

Carga horária – Hora aula: 04 Carga horária (hora/aula): 72h

Carga horária – Hora relógio: Carga horária (hora/relógio): 60h

Professor: Profa. Dra. Valesca Brasil Costa

Atendimento ao Aluno: mediante agendamento prévio.

2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar professores habilitados para a docência em Filosofia, qualificados para atuar no ensino, familiarizados com as questões filosóficas e comprometidos com a reflexão crítica da realidade.

3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL:

Proporcionar ao aluno conhecimentos básicos sobre os conteúdos relativos à disciplina descritos na ementa, suficientes para que possa discernir sobre questões essenciais resultantes da interface entre o direito e educação na formação da cidadania.

4.2 ESPECÍFICOS:

- * Aplicar os conhecimentos de direito constitucional de Direito e Cidadania nas relações do indivíduo como membro componente de uma sociedade onde o cidadão é um sujeito capaz de desfrutar de direitos e exercer deveres;
- * Trabalhar concomitante as noções básicas de Direito e cidadania noções fundamentais ao pleno desenvolvimento e evolução de uma sociedade justa e democrática.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENCONTRO	CONTEÚDO
01/08	1. Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma;
08/08	2. Evolução histórica na concepção de cidadania; O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais;
15/08	3. Alcance e limites da cidadania burguesa;
22/08	4. A tensão entre soberania popular e direitos humanos;
29/08	5. Políticas de reconhecimento e de cidadania;
05/09	6. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos;
12/09	7. P.N.1: Produção de seminário em grupo (Conteúdo e Apresentação) sobre os temas designados pelo professor.
19/09	8. Atividade de Recuperação da N.1
26/09	9. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988
03/10	10. Direitos fundamentais na Constituição de 1988
10/10	11. Direitos fundamentais: direito à liberdade e à igualdade
24/10	13. Direitos sociais: noções introdutórias sobre o tema
31/10	14. Direitos Sociais: conquistas para uma sociedade mais justa
07/11	15. O trabalho como Direito Social: lutas e conquistas dos trabalhadores
14/11	16. PROVA N.2: Entrega da resenha sobre texto indicado pelo professor
21/11	18. Educação como processo de cidadania e democracia: uma visita à Escola da Ponte (Portugal).
28/11	20. Finalização do conteúdo do semestre e leitura de texto sobre Direitos Humanos Atividade de recuperação N2

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas;
Utilização de apresentação em multimídia;
Leitura e interpretação de textos;
Produção textual pelos alunos (a partir dos textos lidos, discutidos e socializados);
Realização de seminários em grupos visando socializar e promover discussões com a turma sobre o conteúdo abordado.

7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Explícita o modo como será desenvolvido o processo de avaliação no componente curricular, em consonância com o PPC do curso e com o Regulamento da Graduação da UFFS:

1- Cabe ao professor do componente curricular: *“Apresentar e esclarecer a proposta de avaliação, envolvendo definição dos objetivos, dos critérios de análise, dos instrumentos de avaliação (provas, trabalhos, seminários, trabalhos em grupo, entre outros) e da concepção de avaliação, presente no Plano de Ensino”* (Art. 75, § I).

2- *“Aos diversos instrumentos de avaliação são atribuídas notas, expressas em grau numérico de zero (0,0) até dez (10,0), com uma casa decimal, podendo o docente atribuir pesos distintos aos diferentes instrumentos, devidamente explicitados no plano de ensino”* (Art. 77).

Instrumentos de Avaliação:

- a) Primeira nota: Apresentação oral de seminários considerando como pontos fundamentais o conteúdo abordado e apresentação feita na socialização do tema abordado, buscando proporcionar um momento de reflexão e diálogo com a turma sobre o seminário apresentado pelo grupo (cabendo observar que embora apresentado em grupo a avaliação será individual à cada membro do grupo).
- b) Segunda nota: Elaboração individual de resenha crítica sobre textos previamente indicado pelo professor.

7.1 RECUPERAÇÃO: NOVAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

Conforme o Art. 79 do atual Regulamento da Graduação da UFFS: *“Em seu plano de ensino, o professor deve prever a oferta de oportunidades de recuperação de estudos e de aplicação de novos instrumentos de avaliação ao longo do semestre letivo, sempre que os objetivos propostos para a aprendizagem não sejam alcançados”*.

- a) Oportunidade de Recuperação: Após cada finalização de notas, ou seja, NP1 e NP2, será oportunizado aos matriculados, com frequência regular.

8. REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.



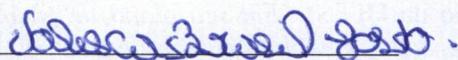
MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.
TORRES, Ricardo Lobo (org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001

8.2 COMPLEMENTAR

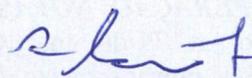
BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política**. São Paulo: Malheiros, 1995.
HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13.ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.
SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011

8.3 SUGESTÕES

BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: UnB, 2009.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **O Estado Federal**. São Paulo: Ed. Ática, 1986.
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 1995.
DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
FERRAJOLI, Luigi. **A democracia através dos direitos: o constitucionalismo garantista como modelo teórico e como projeto político**. São Paulo: RT, 2015
MORAES, Alexandre. **Direito constitucional**. São Paulo: Atlas, 2009.
MORAIS, José Luis Bolzan de. **Do direito social aos interesses transindividuais: o Estado e o direito na ordem contemporânea**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.
NOBRE, Marcos. **Curso livre de teoria crítica**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.
POPPER, Karl R. **A sociedade aberta e seus inimigos**. 2v. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia Ltda, 1974.



Prof^a. Valesca Brasil Costa
Siape: 2311226



Coordenador do Curso de Filosofia
Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann
Siape: 2028032